

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, visando atender a Rede de Escolas Municipais e cumprir os requisitos estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Por meio da Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) de São Sepé atende atualmente cerca de **2.000 (dois mil) alunos**, distribuídos entre **Creches, Pré-Escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado (AEE)**. A entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino, garantindo a oferta diária de refeições aos estudantes.

Conforme estabelecido pela **Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, art. 18**, e pela **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14**, do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), **no mínimo 30% (trinta por cento)** devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações**.

Dessa forma, busca-se apoiar o desenvolvimento sustentável por meio do incentivo à aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e, preferencialmente, pela agricultura familiar.

A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de **alimentos variados, seguros e nutricionalmente adequados**, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de São Sepé. Além disso, visa favorecer a melhoria do rendimento escolar, promover a segurança alimentar e nutricional e assegurar condições adequadas de saúde, especialmente àqueles que necessitam de atenção específica ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo **acesso igualitário e respeito às diferenças**.

Adicionalmente, a aquisição desses produtos busca **estimular a geração de renda para famílias agricultoras**, incentivar a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local e regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Por fim, ressalta-se que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de **Chamada Pública**, com a contratação direta de **cooperativas, associações e produtores individuais**, está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pela **Resolução/CD/FNDE nº 26/2013**, pela **Lei nº 11.947/2009**, pela **RDC nº 216/2004**, entre outras normas que regulamentam as ações relativas à oferta de alimentação para coletividades.

A presente **Chamada Pública terá validade de 6 (seis) meses**.

As **dotações orçamentárias encontram-se descritas na presente requisição**